

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – ROSE EDUCATION

Estas Condições Específicas para a plataforma ROSE ACCOUNTING SERVICES, na vertente EDUCATION, são aplicáveis a partir da data de aceitação do Contrato na plataforma da PRIMAVERA (“Data de Início”).

A plataforma ROSE ACCOUNTING SERVICES, na vertente EDUCATION, encontra-se disponível apenas para instituições de ensino, doravante designada por CLIENTE, que necessitam lecionar com recurso a software de contabilidade gestão podendo a PRIMAVERA a qualquer momento solicitar a entrega de comprovativos que atestem a referida utilização.

1. SOFTWARE E SERVIÇOS

- 1.1. No âmbito das presentes Condições Específicas, a PRIMAVERA disponibilizará ao CLIENTE o Software descrito no [portal da PRIMAVERA](#), na componente EDUCATION, para utilização do Software para lecionar nas áreas de contabilidade de gestão
- 1.2. Para efeitos do disposto no número anterior o CLIENTE:
 - a) Celebrará um Contrato diretamente com a PRIMAVERA através do portal da PRIMAVERA; ou
 - b) Poderá, em alternativa, celebrar um Contrato com um Parceiro

2. LICENÇA DE SOFTWARE

- 2.1. A licença de acesso e utilização do Software é concedida em favor do CLIENTE, mediante o pagamento do valor indicado na cláusula 3.
- 2.2. A licença ficará ativa por um ano a contar desde a “Data de Início”.
- 2.3. A PRIMAVERA não concede qualquer garantia, explícita ou implícita, sobre o Software, nem assegura a sua qualidade, a sua capacidade nem a sua adaptação para um determinado fim fora dos casos previstos no Contrato, nem a conformidade do Software com qualquer lei ou legislação de qualquer país que não Portugal.

3. PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1. O ROSE ACCOUNTING SERVICES, na vertente EDUCATION, tem um valor de €400,00 por ano.
- 3.2. O pagamento da subscrição é feito pelo CLIENTE à PRIMAVERA no caso de aquisição direta no site. Efetivado o pedido, o CLIENTE receberá instruções para proceder ao pagamento.
- 3.3. Depois de cumprido o ponto 3.2, a PRIMAVERA disponibilizará a licença de acesso de utilização ao ROSE ACCOUNTING SERVICES, na vertente EDUCATION.
- 3.4. No caso do pedido surgir via Parceiro PRIMAVERA, o processo decorrerá de acordo com as condições do Parceiro, mas sendo o preço o referido em 3.1.

4. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

- 4.1. O Contrato iniciar-se-á na “Data de Início” e manter-se-á em vigor pelo período de 1 (um) ano (“Período Inicial”). Trinta dias antes da data de fim desta licença de utilização, o CLIENTE é notificado para pagamento da renovação que, após confirmado este pagamento, volta a ter acesso ao software por mais um ano.
- 4.2. A PRIMAVERA entregará por via digital o documento contabilístico que comprova o pagamento da subscrição por parte do CLIENTE, podendo, a pedido deste, enviar por correio esse documento em suporte papel.

5. SUORTE TÉCNICO

- 5.1 Sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais, os serviços de suporte telefónico ou remoto serão prestados pela PRIMAVERA no caso previsto na alínea a) da cláusula 1.2 das presentes Condições Específicas e em conformidade com as regras e condições indicadas, ou pelo Parceiro, caso seja o caso, nos termos previstos no Contrato de Parceiro.